



SNBU 2014
Belo Horizonte - MG

XVIII Seminário Nacional de
Bibliotecas Universitárias
16 a 21 de novembro

XVIII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias

SNBU 2014

Eixo Temático: Organização e serviços de informação (OSI)

**CATALOGAÇÃO DE PARTITURAS NA BIBLIOTECA DA ECA: RELATO
DE EXPERIÊNCIA**

Modalidade da apresentação: Poster



SNBU 2014
Belo Horizonte - MG

XVIII Seminário Nacional de
Bibliotecas Universitárias
16 a 21 de novembro

RESUMO

A catalogação de partituras, a partir dos conceitos propostos pelo RDA, passará por mudanças significativas. O objetivo deste trabalho é apresentar uma nova proposta de representação descritiva de partituras para o Banco de Dados Bibliográficos da USP, utilizando os campos Medium of performance e Gênero/Forma do formato MARC, incorporando ao processo o conhecimento de catalogação de documentos musicais da Biblioteca da ECA. Diante da insuficiência das normas e regras utilizadas para a descrição dos documentos musicais, as normas internacionais têm passado por revisões sistemáticas com foco no usuário. A partir da revisão de literatura sobre documentação musical, apresentamos as características específicas para a descrição de obras musicais. Como resultado são apresentadas principais dificuldades do mapeamento dos campos da base de dados Acorde para o formato MARC, e as soluções encontradas dentro dos campos recentemente criados e ou atualizados pela Library of Congress. São explicadas as futuras aplicações do tesauro Library of Congress Genre/Form for Library and Archival Material (LCGFT) e do vocabulário Library of Congress Medium of Performance Thesaurus for Music (LCMPT), previstas para 2015.

Palavras-Chave: Catalogação de partituras; Meio de expressão; Assunto; Gênero/forma; Biblioteca da ECA/USP; Formato MARC.

ABSTRACT

The cataloging of music scores, from the concepts proposed by the RDA, will undergo significant changes. This paper presents a new proposal for description of scores for the Banco de Dados Bibliográficos da USP, using the Medium of performance and Genre / MARC format fields. The specific features of the bibliographic description of musical works are discussed. The main difficulties of mapping the fields of database Acorde to MARC format and the solutions proposed recently by the Library of Congress are presented. The Library of Congress Genre / Form for Library and Archival Material (LCGFT) and the Library of Congress Thesaurus Medium of Performance for Music (LCMPT), planned for 2015, are explained.

Keywords: Cataloging of music; Scores; Medium of performance; Subject indexing; Genre / Form; Library of ECA/USP; MARC format.



SNBU 2014
Belo Horizonte - MG

XVIII Seminário Nacional de
Bibliotecas Universitárias
16 a 21 de novembro

1 Introdução

Desde sua inauguração oficial, em 1970, a Biblioteca da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP) tem se dedicado a formar acervo destinado a atender aos cursos de artes oferecidos pela Escola, cujas necessidades específicas de informação não poderiam ser supridas unicamente por documentos textuais. Assim, para apoiar as atividades de ensino e pesquisa do curso de música, começaram a ser formadas coleções de discos e partituras musicais.

Hoje o acervo de partituras já conta com mais de 20.000 peças musicais de diversos períodos, da música medieval à contemporânea, cobrindo ampla gama de formações instrumentais. Destacam-se, na coleção, os manuscritos de música sacra mineira recolhidos por professores da Escola nas cidades de Ayuruoca, Brasópolis e Campanha, as obras de Henrique Oswald, Frutuoso Vianna, Fúrio Franceschini e Lycia de Biase Bidart, que incluem manuscritos autógrafos e edições raras, além da obra completa de Gilberto Mendes, doada pelo compositor.

Os profissionais que deram início, ainda nos primeiros anos da década de 1970, à organização do acervo de partituras, se depararam com o problema do descompasso entre os padrões de catalogação então existentes e as necessidades reais de informação do músico e do pesquisador da área. Os primeiros ensaios de catalogação, elaborados após a realização de pesquisas entre bibliotecas de música de vários países, não foram considerados adequados pelos alunos e professores de música (MILANESI, 1997). A partir dessa descoberta, o foco do trabalho se deslocou para os usuários do serviço e começaram a ser desenvolvidas normas para catalogação de partituras que, mesmo obedecendo aos princípios básicos de organização da informação usados em bibliotecas, procuram falar a linguagem do pesquisador da área de música (RECINE; MACAMBYRA, 2006).

Em 1998 a Biblioteca da ECA lançou a primeira versão destinada à distribuição pública de seu manual de catalogação de partituras – atualizada em 2010 - no qual descreve a metodologia de trabalho cujos pontos altos são: a descrição e a indexação do *meio de expressão*, ou seja, os instrumentos, vozes, grupos vocais e instrumentais para os quais foram escritas as obras musicais; e as regras detalhadas para uniformização dos títulos, incluindo a ordem dos elementos constitutivos (RECINE; MACAMBYRA, 2010).



O processamento das partituras sempre foi automatizado, nunca existiu um catálogo em fichas. Em 1978, quando foi criada a primeira base de dados para catalogação de partituras da Biblioteca da ECA, a USP ainda não possuía um banco de dados para cadastrar seu acervo, e os detalhes do formato MARC para música ainda estavam sendo trabalhados. Os registros desse primeiro catálogo foram migrados, em 1991, para uma base de dados em Micro-ISIS que recebeu o nome de Acorde e desde 2000 está acessível pelo website da Biblioteca da ECA¹.

Na Universidade de São Paulo, o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi) é responsável pela manutenção do Banco de Dados Bibliográficos da USP (Dédalus), que adota o formato MARC, e poderia, em princípio, conter registros de partituras. Entretanto, o conteúdo da base Acorde, até o momento da redação deste texto, ainda não foi migrado para o Dédalus. Embora a possibilidade técnica exista desde 1996, quando foi implantado o software Aleph pela Universidade de São Paulo, a questão não entrou na lista de prioridades do Sistema Integrado de Bibliotecas da USP antes de 2013.

Uma das dificuldades técnicas do processo de migração são as diferentes concepções existentes entre a metodologia de descrição de partituras da Biblioteca da ECA e o formato MARC, utilizado pelo banco Dédalus. Até recentemente faltavam no formato campos fundamentais para descrição do documento musical, notadamente o meio de expressão, introduzido apenas em abril de 2012, pela *Library of Congress*.

Tendo como ponto de partida as atualizações ocorridas no processo de catalogação de obras musicais, este artigo tem como objetivo apresentar uma nova proposta de representação descritiva de partituras no Dédalus, utilizando os campos *Medium of performance* e *Gênero/Forma* do formato MARC e incorporando ao processo o conhecimento de catalogação de documentos musicais da Biblioteca da ECA.

2. Referencial teórico

Na era do catálogo impresso o grau de controle utilizado na catalogação dos materiais era muito alto, principalmente porque o ‘ponto de acesso principal’ das fichas era identificado e definido pelo catalogador. A própria terminologia utilizada, “entrada principal” e “entrada secundária” teve origem nos catálogos impressos. Nos dias atuais, com os catálogos online, a

¹ <http://www.eca.usp.br/biblioteca-bases/acorde/search.htm>



recuperação pode ocorrer por palavras de todo registro bibliográfico. Mas, este tipo de recuperação da informação pode ser uma ‘faca de dois gumes’, pois a busca por palavras em ‘todos os campos’ do registro não é controlada, podendo retornar informações incompletas ou resultados enganosos. Embora os catálogos online tenham removido os limites impostos pelos pontos de acesso das fichas manuais, muitos catalogadores ainda seguem as regras das *Anglo American Cataloging Rules, second edition (AACR2)*. Segundo Boyd (2005), os catálogos online são uma mistura de cabeçalhos controlados e não controlados: índices com entradas padronizadas para nomes e títulos, mas com palavras-chave não controladas para as outras informações do registro bibliográfico.

As regras da AACR2 “são baseadas em suposições pragmáticas, onde os catalogadores iniciam o processo de descrição e escolha dos pontos de acesso com o objeto físico em mãos” (BOYD, 2008, p.26). Atualmente temos que lidar com mídias digitais e com a *World Wide Web*, e, muitas vezes o documento em mãos não é autodescritivo, exigindo mais conhecimento e destreza do catalogador para entender o documento em mãos. Essas mudanças motivaram a *Joint Steering Committee*, responsável por manter a AACR2, a revisá-la.

No contexto da documentação musical, Assunção (2005) constata em sua pesquisa a insuficiência das normas e regras utilizadas para a descrição dos documentos musicais. Segundo a autora, as regras de catalogação para música utilizadas nas bibliotecas são muito generalistas. Em contrapartida, Assunção (2005) vislumbra novas perspectivas para o tratamento desses documentos, pois as normas internacionais para descrição bibliográfica têm sido alvo de revisões sistemáticas onde o foco está sendo o usuário. Esta mudança se deve, principalmente, às novas possibilidades trazidas pelas tecnologias associadas ao ambiente eletrônico.

A partir da revisão de literatura sobre documentação musical descrevemos, a seguir, as características específicas para descrição de obras musicais segundo especialistas da área, as normas existentes e as novas perspectivas para a catalogação de partituras visando o desenvolvimento sistemas de busca mais eficientes para a recuperação de documentos musicais. Smiraglia (1997), por exemplo, considera a catalogação de partituras um desafio, pois determinar os pontos de acesso de uma obra musical pode ser complicado e confuso para quem não está fundamentado na bibliografia da área de música.

Segundo Gentili-Tedeschi (2004), a principal característica da música escrita, ou seja, da partitura, é ser tocada. Enquanto atividade artística, a música é uma arte imaterial que só



tem existência real quando é executada e os documentos musicais (sejam estas notações musicais ou gravações sonoras) não passam, na verdade, de sinais, de instruções para sua execução (caso da música impressa), ou para a sua reprodução através de um aparelho de leitura (ASSUNÇÃO, 2005).

As obras musicais apresentam algumas características típicas que as diferenciam dos documentos literários, pois a música escrita é muito mais complexa do que um texto escrito. A concepção de “unidade literária”, comum às monografias, é entendida de forma diferente nas obras musicais, pois cada interpretação, cada variação e cada transformação podem constituir uma “expressão” distinta da “obra” musical, ou dar lugar a uma nova “obra” musical, consoante o grau de modificação envolvido (ASSUNÇÃO, 2005).

Outra característica da obra musical, que a distingue do documento textual, diz respeito ao título uniforme. Assunção (2005) explica que o título uniforme das obras musicais é um dos principais instrumentos de organização do catálogo e destina-se a identificar uma obra de forma clara e inequívoca, independentemente das formas como possa ser descrita bibliograficamente, associando-a univocamente a um autor. Na maior parte das vezes, os pontos de acesso das obras musicais são definidos a partir dos cabeçalhos de compositores, geralmente em conjunto com um título uniforme, e dos intérpretes, mas também podem ser feitos pelos cabeçalhos de editores, compiladores, títulos e séries.

Segundo Gentili-Tedeschi (2004), as questões relacionadas ao controle de autoridade vão além do controle do título uniforme da obra musical, envolvendo elementos como o meio de expressão, a forma musical, o número de opus, o número da editora, o arranjador, etc. De acordo com o autor, a preocupação em se normalizar os títulos uniformes vem desde a criação do *Code international de catalogue de la musique*, publicado pela *International Association of Music Libraries* (IAML), na década de 1950. Nesta época, as regras de catalogação já prescreviam que no título uniforme, os termos genéricos deveriam ser escritos no idioma da agência catalogadora. Uma sinfonia, por exemplo, será apresentada como *Symphonie* ou *Symphony*; um concerto para violino poderá ser descrito como *Violinkonzert* ou *Concert für Geige*, dependendo do idioma falado pela agência catalogadora. Neste sentido, o controle de autoridade e a padronização do título uniforme são fundamentais.

A transcrição do título de uma partitura, por exemplo, não é suficientemente relevante para se encontrar e identificar determinada obra musical. Isso ocorre porque os documentos musicais possuem características únicas, como por exemplo a indicação dos instrumentos e vozes que serão usados para executar a música – seu meio de expressão.



O *incipt* musical também deve ser considerado na descrição das obras musicais, para distinguir diferentes expressões da mesma obra. Gentili-Tedeschi (2004) recomenda que o *incipt* musical seja introduzido nos sistemas automatizados como uma imagem ou como um conjunto de dados codificados, mas, no segundo caso, seria necessário configurar a interface de pesquisa para que esses dados possam ser recuperados.

A identificação, descrição e recuperação do meio de expressão - questões centrais na organização de partituras - não tiveram um tratamento adequado pelas regras de catalogação convencionais nem pelas bases de dados das bibliotecas. Não havia um campo específico para essa informação no formato MARC, pois o meio de expressão era registrado nos campos para título e assunto tópico. A utilização do conceito de meio de expressão como assunto é bastante questionável, visto que não se pode considerar que a partitura de um concerto para violino, por exemplo, seja um documento *sobre* violino.

A noção de assunto das obras musicais é complexa. Por ser uma arte eminentemente abstrata, a possibilidade de se exprimir um conteúdo musical por palavras não pode ir muito além da forma, do gênero e da expressão (ASSUNÇÃO, 2005). Qual seria então o assunto da música? Svenonius (1994) entende que, embora o tema ou frase melódica possa ser considerado assunto da obra musical, o termo “assunto” está sendo usado com sentido diferente de quando pensamos no assunto de um texto científico.

Um músico brinca com temas musicais, da mesma forma em que um artista brinca com formas e linhas ou um poeta com as palavras. Os elementos desse léxico funcionam mais com brinquedos do que como ferramentas. Seria incorreto dizer que uma peça musical representa esses brinquedos no sentido de se referir a eles ou falar a respeito deles. (SVENONIUS, 1994, p.605).

Neste sentido, Assunção (2005) afirma a importância de se ter uma boa linguagem de indexação para obras musicais. A autora explica que as peculiaridades da terminologia musical, as sutilezas das classificações por forma e gênero, a sua variabilidade no tempo e no espaço, têm impedido que se constituíssem bons sistemas de análise e descrição de conteúdo para os documentos musicais. A música, complementa Assunção (2005), tem todo um aparato técnico que consiste de códigos escritos, não verbais, nem dependentes da língua e terminologias específicas. Assim, veremos mais adiante que é possível fazer a representação descritiva das partituras identificando essas características únicas, mas essas informações precisam ser indexadas numa base de dados para que possam ser recuperadas. Portanto, é fundamental que se desenvolvam sistemas de busca eficientes para a recuperação de documentos musicais.



SNBU 2014
Belo Horizonte - MG

XVIII Seminário Nacional de
Bibliotecas Universitárias
16 a 21 de novembro

Dentre as principais normas e regras utilizadas para a catalogação de documentos musicais, podemos citar: a *International Standard Bibliographic Description for Printed Music* - ISBD(PM), utilizada para a descrição de documentos musicais impressos; o *Répertoire International des Sources Musicales* – RISM, destinado à identificação de manuscritos musicais, concebido inicialmente para se fazer o inventário de fontes musicais, não tendo propriamente a função de catalogação.

Mas as regras de catalogação, assim como os sistemas de busca da informação, estão mudando rapidamente, pois é muito difícil, a partir das normas descritas acima, estabelecer com clareza a relação entre obras musicais e suas distintas “expressões”, ou a relação entre várias obras musicais. O *Resource Description & Access* (RDA), por exemplo, é um novo padrão para catalogação de documentos, concebido para o mundo digital, baseado nos modelos conceituais *Functional Requirements for Bibliographic Records* (FRBR) – publicado em 1998, e *Functional Requirements for Authority Data* (FRAD) - publicado em 2000, ambos desenvolvidos pela *International Federation of Library Association and Institutions* (IFLA).

Velluci (c2007) considera o modelo conceitual FRBR um passo importante para o entendimento das complexidades do universo bibliográfico musical, oferecendo aos catálogos de documentos musicais a habilidade de separar as entidades Obra, Expressão, Manifestação e Item, facilitando a identificação e o agrupamento de materiais relacionados. Para a autora, os catalogadores de música anteciparam o modelo ao distinguirem a Obra do Item. A metodologia de catalogação da Biblioteca da ECA, que enfatiza a necessidade de registrar os dados da obra, ainda que não constem do item que está sendo catalogado, exemplifica a afirmação de Velluci (2007).

A abordagem feita pelos FRBRs é abrangente e estruturada para a própria análise do documento, centrando-a no usuário da informação musical. Os FRBRs, assim como a atualização do código de catalogação para o RDA e a criação de novos tesauros, como o *Music Genre/Form* da Library of Congress, nos faz olhar para as normas já existentes de outra forma e nos estimula a querer aperfeiçoar cada vez mais nossos catálogos. Serão apresentadas, a seguir, as novas perspectivas para a catalogação das partituras a partir do formato MARC.

3 Materiais e métodos



Ao trabalhar com obras musicais deve-se entender sua natureza, ou seja, como ela pode existir de forma abstrata, separadamente da sua forma física. Essa dicotomia do ‘conteúdo versus suporte’ é patente para os profissionais acostumados a catalogar obras musicais. Trabalhar com música impressa significa saber que uma obra poderá ter arranjos diferentes para diferentes instrumentos ou vozes, ou seja, distintas ‘expressões’. E os usuários que buscam por obras musicais precisam encontrar as diferentes ‘expressões’ e ‘manifestações’ da obra. Essas informações, afirma Velluci (1998), precisam estar presentes nos catálogos das bibliotecas.

Assim, a complexidade para se tratar obras musicais, de acordo com Assunção (2005, p. 46), envolve um conjunto de problemas relacionados com:

- a natureza da obra musical: a sua natureza intrínseca, enquanto ‘unidade literária’ na multiplicidade das suas ‘expressões’ e a sua natureza extrínseca, enquanto produto de uma atividade artística (criativa ou executante);

- os aspectos técnicos da sua representação, ou seja, da impossibilidade de se exprimir um conteúdo musical por palavras, mas sim descrevendo sua forma, gênero e meio de expressão;

- a sua potencial utilização: para execução, para estudo e para investigação.

O desenvolvimento deste artigo foi balizado pelo estudo da literatura sobre tratamento do documento musical, com destaque para Assunção (2005), Boyd (2005, 2008), Smiraglia (1997), Gentili-Tedeschi (2004), Velluci (1998, 2007), *Music Library Association* (2012) e *Library of Congress* (2012). De posse desse referencial, foi realizada a análise do formato MARC, a partir da documentação enviada pela Divisão de Música e Divisão de Políticas e Padrões da *Library of Congress*², com esclarecimentos de como o novo campo MARC 382 será utilizado na catalogação das partituras, a partir de 2015. Depois dessa última atualização do formato, foi possível realizar o mapeamento completo dos campos da base Acorde para o MARC, incluindo a descrição do meio de expressão.

4 Resultados

² Documentação recebida via e-mail, em abril de 2014: - *Descriptive Cataloging Manual – 382 Medium of performance*; - *Provisional best practices for using LCMPT*.



A catalogação de partituras, a partir dos conceitos propostos pelo RDA, passará por mudanças que afetarão diretamente os catalogadores, a começar pela definição dos pontos de acesso para recuperação de partituras, que passarão a incluir a forma musical e o meio de expressão. A base Acorde conta com listas de termos bastante detalhadas e já testados para essas categorias de informação, que possibilitam recuperação da informação satisfatória para os usuários da área de música. É, portanto, imprescindível que a mudança para o formato MARC não cause perda de qualidade nesse aspecto.

Abaixo, são descritas as categorias de informação presentes na base Acorde que apresentaram mais dificuldades no mapeamento para o formato MARC, e as soluções encontradas dentro dos campos recentemente criados e ou atualizados pela *Library of Congress*.

a) Meio de expressão

O meio de expressão é um atributo singular para música, pois os usuários buscam frequentemente obras musicais para um determinado instrumento ou voz, sem um compositor ou peça musical em mente.

Na base Acorde o meio de expressão é registrado em dois campos específicos: um para descrição em forma de nota, outro para registro dos termos controlados para busca. Essa informação, nos catálogos da *Library of Congress* e WorldCat³, por exemplo, nunca foi descrita de forma clara e distinta dos outros campos do registro bibliográfico. Observa-se atualmente a descrição do meio de expressão em campos MARC/AACR2 para título (130, 240, 7XX), assunto tópico/gênero (650/655), codificada no campo 048 (número de instrumentos musicais ou voz) ou em campos como 008/18-19 e 047 (forma de composição).

Para resolver essa questão, em abril de 2012 a *Library of Congress* implantou o campo MARC 382 - *Medium of Performance*, cujo uso efetivo nos catálogos da *Library of Congress* está previsto para 2015. Quando isso ocorrer, os instrumentos e vozes (meio de expressão) descritos atualmente no campo 650 serão movidos para o campo 382.

Esse campo ainda não está definido na estrutura do Dédalus, mas durante o processo de discussão da migração dos registros da base Acorde, ficou decidida sua inclusão.

³ O WorldCat é um catálogo em linha gerido pelo *Online Computer Library Center* e considerado o maior catálogo em linha do mundo. Foi criado no ano 1971.



b) Gênero/forma

“Assunto” é um conceito problemático para as obras musicais, pois, geralmente música não tem assunto, e sim forma, gênero e instrumentação. Na base Acorde, o campo assunto é preenchido quase sempre com termos de gênero ou forma, jamais com assuntos tópicos.

A lista de cabeçalhos de assunto da *Library of Congress* (LCSH) inclui, em sua estrutura, cabeçalhos que representam o gênero/forma de obras musicais concomitantemente com o meio de expressão, no mesmo campo – por exemplo, Sonatas (Trombone e órgão); Concertos (Baixo, Clarinete, Trompa, Flauta) – ou cabeçalhos que representam o meio de expressão sozinho. Esta estrutura de cabeçalho pode, às vezes, não ser útil para o pesquisador que estiver mais interessado em encontrar uma partitura para uma combinação específica de instrumentos ou vozes, independentemente da forma musical.

Até recentemente esses cabeçalhos foram preenchidos nos campos para assuntos tópicos, ou seja, no campo 650 (registros bibliográficos) e no campo 150 (registros de autoridade). Mas, a *Library of Congress* está trabalhando no desenvolvimento do tesauro *Library of Congress Genre/Form for Library and Archival Material* (LCGFT), que irá separar dos assuntos tópicos os cabeçalhos de gênero/forma, que passarão a ser codificados no campo 655 (registros bibliográfico) e no campo 155 (registro de autoridade).

Desde 2010, a *Library of Congress*, em conjunto com o *Bibliographic Control Committee, Subject Access Subcommittee*, da *Music Library Association* estão trabalhando no desenvolvimento do *Library of Congress Medium of Performance Thesaurus for Music* (LCMPT). O LCMPT é um vocabulário de termos para descrever os instrumentos, vozes, etc., ou seja, o meio de expressão das obras musicais. O vocabulário, que está em pleno desenvolvimento, possui atualmente 802 termos, que serão utilizados no campo 382 dos registros bibliográficos do formato MARC.

A implantação final do tesauro LCGFT e do vocabulário LCMPT está prevista para 2015. Com isso, os cabeçalhos da LCSH para obras musicais deixarão de ser utilizados em novas catalogações e, o campo 650 (para preenchimento dos assuntos gênero/forma e meio de expressão) será descontinuado. Uma sonata para flauta e contínuo que é atualmente catalogada assim:

382 01 \$\$a flauta \$\$a contínuo \$\$a lcmpt



SNBU 2014
Belo Horizonte - MG

XVIII Seminário Nacional de
Bibliotecas Universitárias
16 a 21 de novembro

650 #0 \$\$a Sonatas (flauta e contínuo)

passará a ser catalogada assim:

382 01 \$\$a flauta \$\$acontínuo \$\$2 lcmpt

655 #7 \$\$a Sonatas. \$\$2 lcfgt.

Os campos 382 e 655, juntos, substituirão o campo 650.

Segundo Stephen Yusko⁴, da Divisão de Música da *Library of Congress* e Janis L. Young, da Divisão de Políticas e Padrões da LC:

- Ambos os campos (650 e 382) poderão ser utilizados simultaneamente, em qualquer registro bibliográfico;

- Muitos sistemas automatizados de bibliotecas estão se preparando para indexar o campo 382, assim, o campo 650 será desnecessário;

- Com a implementação do tesouro de gênero e forma pelo LCFGT (previsto para 2015), esta informação será cadastrada no campo 655. Para o controle de autoridade, esta informação será cadastrada no campo 155;

- Os termos do vocabulário de meio de expressão (LCMPT) serão inseridos no campo 382 do registro bibliográfico. Para o controle de autoridade, serão cadastrados no campo 162.

c) Data de composição

A data em que foi composta a obra musical é uma informação relevante e bastante solicitada pelo usuário de música. Na metodologia de catalogação da Biblioteca da ECA, sempre que a informação pode ser identificada, é registrada junto ao título da música. No modelo FRBR é um dos atributos da entidade *Obra*, mas, até o momento da redação deste trabalho, não conseguimos identificar uma solução adequada na estrutura do formato MARC para essa questão.

⁴ YUSKO, Atephen. LCMedium of Performance Thesaurus, 382, and guidance [mensagem pessoal]. 2014. Mensagem recebida por <syus@loc.gov> em 02 abr. 2014.

YOUNG, Janis. LCMPT – MARC Field for registration of subjects [mensagem pessoal]. 2014. Mensagem recebida por <jayo@loc.gov> em 01 abr. 2014.



5 Considerações finais

Além das questões da catalogação, é necessária atenção à interface de busca do Dédalus. Para que a busca de partituras atenda de forma satisfatória às necessidades dos usuários do acervo, alguns ajustes mínimos, porém importantes, ainda devem ser feitos, entre os quais: o meio de expressão precisa constar da lista de campos para busca; deve ser configurada a busca pelo campo Gênero / Forma separadamente do campo assunto tópico.

A abordagem pioneira do tratamento de partituras da Biblioteca da ECA fica evidente quando observamos que as inovações propostas atualmente no cenário da catalogação internacional já eram parte de sua metodologia há muito tempo. Também o foco nas necessidades do usuário, mesmo princípio que orientou a criação do modelo FRBR, é uma prática adotada na Biblioteca da ECA desde os primórdios da organização de seu acervo de partituras.

Proposta da nova planilha MARC para a catalogação de partituras no Dédalus

Com a migração da base Acorde para o Dédalus, mudanças significativas deverão ser realizadas no formato da planilha MARC para catalogação de partituras utilizada atualmente. Apresentamos abaixo, em destaque, os campos que deverão ser acrescentados e/ou alterados.

Tabela 1 – Planilha para catalogação de partituras (formato MU)

Campo MARC	Subcampo MARC	Descrição
LDR	LDR/05: n	Status do registro: novo registro
	LDR/06: c	Tipo de registro: partitura
	LDR/07: m	Nível bibliográfico: monográfico
	LDR/08 e LDR/09: #	Tipo de controle e Esquema de caracteres: [branco]
	LDR/17: I	Nível de catalogação: Completo, usado pelas bibliotecas cooperantes OCLC
	LDR/18: a	Formato catalogação descritiva: Parte da descrição é feita conforme normas AACR2
	LDR/19: #	Ligação de registro: [branco]
[007]	[007/00=q]	Categoria do material: Notação musical
	[007/01=u]	Designação do material: não especificado
[008]	[008/06=s ou p]	Tipo de data: data conhecida/provável
	[008/07-10] e [008/11-14]	Data 1 e Data 2
	[008/15-17]	Lugar de publicação
	[008/18-19]=verificar tabela	Forma de composição. Para múltiplas formas usar o código 'mu'
	[008/20]=l	Formato da música
	[008/21]=l	Partes da música (especificar: parte instrumental e voz, só instrumental, só voz, etc.)



	[008/22]= #	Público alvo: não especificar
	[008/23]=r ou l	Forma do item (r= reprodução impressa regular, impressão legível como uma fotografia; l= sem tentativa de codificar)
	[008/24-29]=#	Material complementar
	[008/30-31]=#	Texto literário para gravação sonora
	[008/32] e [008/34]=#	Indefinido
	[008/33]=l	Transposição e arranjo
	[008/35-37]=zxx	Idioma: Geralmente a partitura não tem texto, assim, usar zxx. O idioma dos textos do título, notas, etc deverão ser indicados no campo 041, subcampos a, d, e, j e k.
	[008/38]=#	Registro modificado: [branco]
	[008/39]=d	Fonte de catalogação: está default
024 2#	\$a	International Standard Music Number (ISMN)
041 ##		OBSERVAÇÃO CAMPO 041: 1) Este campo é obrigatório, mas o subcampo '\$a' NÃO!!! Pois, se a partitura (ou gravação) não tiver texto cantado ou falado, deverá ser utilizado o código ZXX (que deverá ser acrescentado na tabela de códigos de idioma). Usar UND para vocalizes, zumbidos e outros textos sem palavras ou quando consistir de texto sem sentido. 2) Partituras de música instrumental não deverão ter o subcampo '\$a', pois a língua se refere às instruções de performance. Assim, o subcampo que deverá ser preenchido será o \$g, ou o \$m
	\$ a	Código do idioma da faixa de texto / som ou título separado
	\$ b	Código do idioma do sumário ou resumo
	\$ d	Código do idioma do texto cantado ou falado
	\$ e	Código Língua libretos
	\$ f	Código do idioma do índice
	\$ g	Código da língua de outro material que não acompanha libretos
	\$ h	Código do idioma de origem
	\$ j	Código do idioma de legendas ou legendas
	\$ k	Código da língua de traduções intermediárias
	\$ m	Código do idioma de origem que não acompanham libretos
	\$ n	Código Língua libreto originais
	\$ 2	Fonte de código
	\$ 6	Linkage
	\$ 8	Número ligação Campo e sequência
047 ##	\$a	Código da forma de composição musical (mesmo código preenchido na posição [008/18-19] - tabela pré-definida dos códigos).
	\$2=marcmusperf	
048 #7	\$a	Número de instrumentos ou vozes (campo utilizado quando o meio de expressão está explícito e pode ser facilmente identificado). A LC possui uma tabela de códigos que é possível adaptar para os instrumentos utilizados pela ACORDE. Assim, cada código de instrumento de um registro da ACORDE equivalerá a um subcampo \$a. O preenchimento da quantidade de instrumentos não será possível, a não ser nos casos de registros que possuam os códigos para Duo, Trio,



		Quarteto, Quinteto, Sexteto, Octeto e Noneto.
	\$2=marcmusperf	
100 1	\$a	Compositor
245 1	\$a\$b\$c	Título, subtítulo e descrição da responsabilidade
246 1	\$a\$b\$c	Formas variante do título
260	\$a\$b\$c	Dados de publicação
300	\$a\$b\$c\$e	Descrição física
382		382 - <i>Medium of Performance</i> (Meio de expressão) - campo utilizado para manifestações (o meio instrumental, vocal e/ou outra performance incorporada), ou obras e expressões (o instrumento, vocal, e/ou outra expressão para o qual uma obra musical foi originalmente escrita ou para os quais a expressão musical é escrita ou executada. Pode ser usado para diferenciar obras musicais ou expressões com o mesmo título.
		Sugestão: criar tabela de instrumentos/vozes, para serem inseridos por tabela (Ctrl+F3), de forma controlada.
	\$a	Meio de expressão
	\$b	Solista
	\$d	Instrumentos duplicados
	\$n	Número de intérpretes para o mesmo meio de expressão
	\$p	Meio de expressão alternativo
	\$s	Total de intérpretes
	\$v	Notas
	\$0	Número de controle do registro de autoridade ou número padronizado
	\$2	Fonte do termo
	\$6	Ligação
	\$8	Campo de ligação e número sequencial
490 0	\$a	Série/coleção
500	\$a	Notas gerais
505 8	\$a	Nota de conteúdo
655	\$a\$z\$7	Assunto Gênero/Forma (não indexamos os gêneros ou estilos musicais, como barroco, clássico, romantismo, etc., porque não são formas de acesso solicitadas por nossos usuários, que procuram, prioritariamente, por autor e meio de expressão. Além disso, a informação gênero ou estilo raramente está explícito na partitura, causando um problema: enquadrar cada obra dentro de um estilo, tarefa difícil até para especialistas em música).
700 1	\$a\$4\$6	Autor de texto, Arranjador, Transcrição, etc.
773	\$t	Fonte
856	\$u	Nome do arquivo que contém o incipit musical, a descrição detalhada da obra e o arquivo sonoro.
	\$z	Preencher automaticamente com a informação: "Descrição, <i>incipit</i> e arquivo sonoro"
	\$3	Especificação do material

Fonte: Elaborada pelas autoras, 2014 .



SNBU 2014
Belo Horizonte - MG

XVIII Seminário Nacional de
Bibliotecas Universitárias
16 a 21 de novembro

REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, Maria Clara Rabanal da Silva. **Catálogo de documentos musicais escritos**: uma abordagem à luz da evolução normativa. 2005. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Évora, Évora, 2005.

BOYD, Alastair. Remain Calm! RDA, FRBR, and music libraries. **CAML Review**, Ottawa, v. 36, n. 2/3, p. 24-30, 2008. Disponível em:
<<http://pi.library.yorku.ca/ojs/index.php/caml/article/viewFile/19649/18362>>. Acesso em: 17 maio 2014.

BOYD, Alastair. The worst of both worlds: how old rules and new interfaces hinder access to music. **CAML Review**, Ottawa, v. 33, n. 3, p. 20-26, 2005. Disponível em:
<<http://pi.library.yorku.ca/ojs/index.php/caml/article/viewFile/1389/712>>. Acesso em: 18 maio 2014.

GENTILI-TEDESCHI, Massimo; RIVA, Federica. Authority control in the field of music: names and titles. **Cataloging and Classification Quarterly**, Philadelphia, v. 39, n. 1/2, p. 399-411, 2004.

GRACY, Karem F.; ZENG, Marcia Lei; SKIRVIN, Laurence. Exploring methods to improve access to music resources by aligning library data with linked data: a report of methodologies and preliminary findings. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, New York, v. 64, n. 10, p. 2078-2099, 2013.

LIBRARY OF CONGRESS. Network Development and MARC Standards Office. MARC 21 Format for Bibliographic Data. **382 – Medium of Performance (R)**. Washington, DC, 2012. Disponível em:
<<http://www.loc.gov/marc/bibliographic/bd382.html>>. Acesso em: 30 mar. 2014.

MILANESI, Luiz Augusto. **Memorial**. 1997. Apresentado à Escola de Comunicações e Artes da USP, São Paulo, 1997.

MUSIC LIBRARY ASSOCIATION'S EMERGIN TECHNOLOGIES AND SERVICES COMMITTEE. **Music discovery requirements**. Middleton, 2012. Disponível em:
<<http://committees.musiclibraryassoc.org/uploads/ETSC/MDRdocument.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2014.

RECINE, Analúcia dos Santos Viviani; MACAMBYRA, Marina. **Manual de catalogação de partituras da Biblioteca da ECA**. 2. ed. rev. São Paulo: Serviço de Biblioteca e Documentação/ECA/USP, 2010. 54 p. Disponível em:
<http://www3.eca.usp.br/sites/default/files/Olga/Manual_partituras_2010.pdf>. Acesso em: 18 maio 2014.

RECINE, Analúcia dos Santos Viviani; MACAMBYRA, Marina. A organização de acervos musicais na ECA/USP: as experiências da biblioteca e do laboratório de musicologia do departamento de música. **Revista de Música**, São Paulo, v. 11, p. 143-154, 2006.

SMIRAGLIA, Richard P. **Describing music materials**: a manual for descriptive cataloging of printed and recorded music, music videos and archival music collections. 3. ed. Minnesota: Soldier Creek, 1997.



SNBU 2014
Belo Horizonte - MG

XVIII Seminário Nacional de
Bibliotecas Universitárias
16 a 21 de novembro

SVENONIUS, Elaine. Access to nonbook materials: the limits of subject indexing for visual and aural languages. **Journal of the American Society for Information Science**. Maryland, v. 45, n. 8, p. 600-606, 1994.

VELLUCI, Sherry L. FRBR and music. In: TAYLOR, Arlene G. (Ed.). **Understanding FRBR**: what is and how it will affect our retrieval tools. Westport: Libraries Unlimited, c2007. p. 131-151.

VELLUCI, Sherry L. Bibliographic relationships and the future of music catalogues. **Fontes Artis Musicae**, Kassel, v. 45, n. 3/4, p. 213-226, 1998.